



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 087/2024 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 025/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE PAREDES, RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS E PINTURA EXTERNA E INTERNA; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das empresas Credenciadas: a empresa **ERALDO FERREIRA DE SENE-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **33.082.895.0001-00**, nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND/HS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	952	HS	30,83	29.350,16
1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	430	HS	23,21	9.980,30
1.3	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	130	HS	28,04	3.645,20
1.4	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	130	HS	27,21	3.357,30



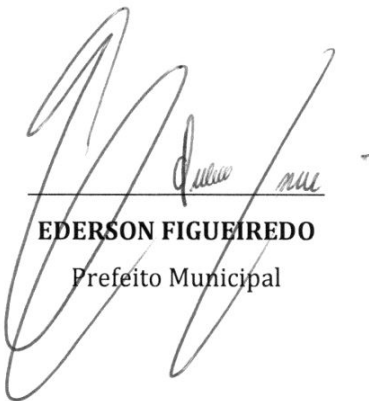
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



No valor total **R\$ 46.512,96** (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 025/2024**.

Arenópolis-MT, 14 de Agosto de 2024.



EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal